



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica – Estado de São Paulo
CEP: 17870-000 • CNPJ: 44.925.279.0001-90 • Fone: (18) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

LEI Nº 1.185, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que a Câmara Municipal de Flora Rica **Aprovou** e ele **Sanciona e Promulga** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 165.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 02 02 01 SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ficha: 232 - 04.122.0005.2006.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO.....100.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Local: 02 03 01 SETOR JURÍDICO

Ficha: 231 - 04.122.0005.2040.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO.....45.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Local: 02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 230 - 10.301.0011.2028.0000 GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE.....20.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 165.000,00
Fontes de Recurso
01 00 165.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, 27 de fevereiro de 2025.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Fernando Emboava da Costa
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada por afixação nos locais de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP.
Em 27 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORA RICA				
RECEBIDO EM 27/02/25				
PROC	LIVRO CARGA	FLS	SEÇÃO	PROLOGIO
	002049			057
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA				